Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 155/2019 – Do Executivo - Altera a redação das Alíneas "a", "b" e "c" do Art. 3º de que trata a Lei nº 3.156, de 12 de junho de 2.012, que dispõe sobre doação de serviços de terraplanagem e dá outras providências.

Por ser legal e regimental, somos de parecer favorável pela manutenção do veto em sua integralidade.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 09 de dezembro de 2019.

PATRÍCIA MAGALHÃES TEIXEIRA NOGUEIRA MOLLO

RUI NOVA ONDA

GÉRSON ARAÚJO

Câmara Municipal

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

Projeto de Lei nº 155/2019 – Do Executivo - Altera a redação das Alíneas "a", "b" e "c" do Art. 3º de que trata a Lei nº 3.156, de 12 de junho de 2.012, que dispõe sobre doação de serviços de terraplanagem e dá outras providências.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 09 de dezembro de 2019.

ANTONIO APARECIDO DA SILVA

JOÃO LUÍS MORETTO

JOÃO BATISTA COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

05 de dezembro de 2.019

Projeto de Lei nº 155/2019

Of.GAB.nº 876
Senhor Presidente:

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
28 / 12 / 2019
PRESIDENTE

Estamos encaminhando a Vossa Excelência para apreciação dos Senhores Vereadores o incluso Projeto de Lei que altera a redação das alíneas "a", "b" e "c" do Art. 3º de que trata a Lei nº 3.156, de 12 de junho de 2.012, que dispõe sobre doação de serviços de terraplenagem e dá outras providências.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

COMISSÕES
Justiça e Obras

DATA, 28 / 12 / 2019
PRESIDENTE

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA
Sequência: 1.014 / 2019 Data/Hora: 06/12/2019 10:10

Descrição:
PROJ. LEI EXECUTIVO
PROJETO DE LEI QUE ALTERA REDAÇÃO DA LEI Nº 3.156 DE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

PROJETO DE LEI

"Altera a redação das alíneas "a", "b" e "c" do Art. 3º de que trata a Lei nº 3.156, de 12 de junho de 2.012, que dispõe sobre doação de serviços de terraplenagem e dá outras providências".

Art. 1º - Ficam alteradas as alíneas "a", "b" e "c" do Art. 3º da Lei nº 3.156, de 12 de junho de 2.012, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"a) Implantar os serviços de infraestrutura – elevatória de água e esgoto".

"b) Compromisso de iniciar as obras de implantação da elevatória de água e esgoto no prazo de 2 (dois) meses a contar do término dos serviços de terraplenagem a serem realizados pela Prefeitura".

"c) Compromisso de terminar as obras de implantação da elevatória de água e esgoto no prazo de 3 (três) anos a contar do término dos serviços de terraplenagem a serem realizados pela Prefeitura".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei encaminhado tem por objetivo alterar a redação das alíneas "a", "b" e "c" do Art. 3º da Lei 3.156, de 12 de junho de 2.012, referente aos encargos assumidos pela empresa beneficiada pela doação dos serviços de terraplenagem.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove (05.12.2019).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal